

Mensalidade escolar do *Minas* é paga em juízo

Pais de 140 dos 80 alunos do colégio Minas Gerais decidiram ontem depositar em juízo a mensalidade de setembro, porque a direção da escola se recusou a receber de acordo com o índice de aumento fixado pelo Conselho de Educação do DF. O diretor do colégio, José Pio de Abreu, disse que a tesouraria da escola ficará fechada até segunda-feira, quando o Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do DF (Sinepe) se reunirá para decidir se as escolas do DF cumprirão ou não a liminar da 3ª Vara da Justiça Federal, que acabou com o sistema da liberdade vigiada para o reajuste dos preços escolares, instituída pela Portaria 140 do Ministério da Fazenda.

"Tomamos a decisão de fechar a tesouraria, para mais tarde não ser preciso cobrar a mais ou devolver o que foi pago em excesso", explicou o diretor. Apesar de o presidente do Tribunal Regional Federal do DF, juiz Alberto Vieira da Silva, ter mantido a suspensão da Portaria 140 — e consequentemente a liminar da 3ª Vara da Justiça — José Pio ainda questiona se a decisão judicial deve ser cumprida.

A liminar deu competência aos Conselhos Estaduais de Educação para fixar os índices de reajuste das mensalidades a partir de agosto fixando um reajuste máximo de

144,06 por cento para o período de janeiro a julho de 1989. Com base na liminar, o Conselho de Educação aprovou um aumento de 57,02 por cento na mensalidade de agosto. A partir de setembro, os preços deverão ser corrigidos conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor.

"A decisão judicial pode ou não ser acatada. Isso depende de cada um", disse o diretor, que aguarda a reunião do Sinepe para resolver se cumprirá ou não a liminar. José Pio não aceita a denúncia dos pais de que a escola estaria cobrando preços abusivos. "Nossos preços aumentaram 544,01 por cento de dezembro de 88 a setembro de 89. No último mês de agosto, cobramos de acordo com o IPC, em benefício dos pais".

Segundo o diretor, 50 por cento dos pais de alunos pagaram a mensalidade de setembro antes da tesouraria ser fechada, na tarde de quinta-feira. Ele considerou "um direito dos pais depositarem as mensalidades em juízo". "Mas acrescentou que não permitirá a reunião do grupo descontente na escola, como vinha ocorrendo. "Eles estão fazendo uma campanha difamatória contra o colégio, ao incitarem os pais a procurar ou-

tra escola para seus filhos".

REUNIÃO

Apesar da proibição, um dos líderes do movimento, Darley Valadares, que tem dois filhos no Minas Gerais, convocou os pais para uma reunião na escola na próxima quarta-feira, às 19h30, após sair ontem do gabinete do diretor. "Ele continua intransigente e não quer receber as mensalidades", disse Darley a um grupo de pais reunido no pátio do colégio.

Além do cumprimento da liminar, os pais reivindicam o cumprimento da resolução 03/88 do Conselho de Educação do DF, que proíbe a cobrança de juros e correção monetária sobre prestações não vencidas. "O colégio vem desrespeitando a resolução, cobrando juros a partir do dia 15 de cada mês sobre mensalidades que ainda não venceram", denunciou Darley.

Preferindo não se identificar para evitar represálias contra o filho que está no maternal, a mãe mostrou o carnê com o valor pago em agosto (NCz\$ 217,17) e a lista de preços publicada no Diário Oficial do DF pelo Conselho de Educação. Segundo a lista, o Minas Gerais deveria ter cobrado em agosto NCz\$ 179,59 para o maternal. A escola cobrou NCz\$ 288,94 pela mensalidade de setembro, enquanto o Conselho fixou preço de NCz\$ 232,28.